RESOLUÇÃO CM Nº 027/1985

Autoriza a Prefeitura de Divinópolis, firmar com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG contrato de uso mutuo de postes para instalação de lixeiras.

"O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu. Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Divinópolis, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dr. Aristides Salgado dos Santos, autorizada a firmar com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG -, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Guy Maria Villela Paschoal, contrato de uso mutuo de postes, com a finalidade de utilização pela Prefeitura, de postes de propriedade da CEMIG, em Divinópolis, onde esta distribui energia elétrica, para instalação de lixeiras, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º O contrato, após assinado, fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 18 de novembro de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº 60 – data-23/11/1985 a 26/11/1985.

/sf